

PROCESSO ADILOT Nº 53/23

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EDITAL

### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 6 de Junho de 2024, a requerimento de **CARLOS ALBERTO GONCALVES SAMPAIO**, contribuinte número **101298412**, um aditamento ao alvará de loteamento número **769** (setecentos e sessenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 1987, a favor de PORTUCEL – EMPRESA DE CELULOSE E PAPEL DE PORTUGAL, E.P., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **CONCHADA, SÍTIO DE FERRAIS – RUA DE FERRAIS, N.º 269**, da União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 8 de abril, 6 de maio e 4 de junho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao décimo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1635-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 155, da Freguesia de Mazarefes e são as seguintes: -----

1. O Lote 61 é subdividido em dois lotes: Lote 61 e Lote 102; -----

2. O Lote 61 passa a ter as seguintes especificações: -----

. Área do lote: 290,00 m<sup>2</sup> -----

. Área de implantação: 110,70 m<sup>2</sup> -----

. Área de construção: 110,70 m<sup>2</sup> -----

N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 0 -----

Uso do lote: Habitação e anexo -----

3. O Lote 102 passa a ter as seguintes especificações: -----

. Área do lote: 80,00 m<sup>2</sup> -----

. Área de implantação: 46,00 m<sup>2</sup> -----

. Área de construção: 46,00 m<sup>2</sup> -----

N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 0 -----

Uso do lote: Garagem -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

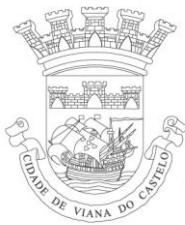


Câmara Municipal de Viana do Castelo

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 6 de junho de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



PROCESSO ADILOT Nº 53/23

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 6 de Junho de 2024, a requerimento de **CARLOS ALBERTO GONCALVES SAMPAIO**, contribuinte número **101298412**, um aditamento ao alvará de loteamento número **769** (setecentos e sessenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 1987, a favor de PORTUCEL – EMPRESA DE CELULOSE E PAPEL DE PORTUGAL, E.P., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **CONCHADA, SÍTIO DE FERRAIS – RUA DE FERRAIS, N.º 269**, da União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 8 de abril, 6 de maio e 4 de junho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao décimo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1635-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 155, da Freguesia de Mazarefes e são as seguintes: -----

1. O Lote 61 é subdividido em dois lotes: Lote 61 e Lote 102; -----

2. O Lote 61 passa a ter as seguintes especificações: -----

. Área do lote: 290,00 m<sup>2</sup> -----

. Área de implantação: 110,70 m<sup>2</sup> -----

. Área de construção: 110,70 m<sup>2</sup> -----

N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 0 -----

Uso do lote: Habitação e anexo -----

3. O Lote 102 passa a ter as seguintes especificações: -----

. Área do lote: 80,00 m<sup>2</sup> -----

. Área de implantação: 46,00 m<sup>2</sup> -----

. Área de construção: 46,00 m<sup>2</sup> -----

N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 0 -----

Uso do lote: Garagem -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 6 de junho de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**